



### PORTARIA Nº. 076/19

**Súmula:-** Institui a Equipe Técnica Municipal – ETM/PDM, integrada à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, conforme especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da revisão do Plano Diretor do Município;

Nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006;

## RESOLVE


**Art. 1º** Fica instituída a **Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor do Município de Apucarana – ETM/PDM**, na forma do inciso VI do art. 3º da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006.

**Art. 2º** Integram o referido grupo, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam e sob a coordenação do primeiro:

- I. **Herivelto Moreno** - Engenheiro Civil - CREA PR nº 16 335 D - Secretário de Obras;
- II. **Sueli Aparecida de Freitas Pereira** - Secretária da Fazenda;
- III. **Antonio Carlos Lopes Mendes** - Superintendente de Trânsito
- IV. **Anellize Alves dos Santos Campana** - Arquiteta e Urbanista CAU nº 122926-5 - Supervisora de Gerenciamento do Uso do Solo (Suplente);
- V. **Paulo Sérgio Vital** - Procurador Geral do Município;
- VI. **Elinésio Lopes Santana Júnior** - Assistente Administrativo (Suplente);
- VII. **Sérgio Bobig** – Secretário de Meio Ambiente

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 08 de março de 2019.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO